



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**



INDICAÇÃO Nº 043/2025

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do Regimento Interno dessa Casa de Leis, requer que a presente Indicação seja devidamente encaminhada ao Exmo. Sr Jacson Niedermeier, Prefeito, ao Ilmo. Sr. André Buono Leal, Secretário Municipal de Obras e a Ilma. Sr. Kátia Simone Borges Moraes Almeida, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Alto Araguaia-MT, ***“sugerindo que seja feita uma limpeza na Escola Municipal Anibal Pereira Junior, na Rodovia MT 481 / KM 30 – Região Gato Preto – Zona Rural – Alto Araguaia - MT”***

JUSTIFICATIVA

A manutenção da limpeza em ambientes escolares é essencial para garantir um ambiente saudável e seguro para alunos, professores e funcionários. No caso das escolas rurais, essa necessidade se torna ainda mais urgente devido à exposição frequente a poeira, sujeira e mato que se acumulam no espaço. A falta de limpeza adequada pode favorecer a proliferação de insetos e animais indesejados, além de comprometer a higiene de toda a escola. Isso pode afetar diretamente a saúde dos estudantes, aumentando também o risco de perigo para todos da escola.

Plenário Alba Berigo, Alto Araguaia-MT, 18 de março de 2025.

Regis O Pires

REGIS OLIVEIRA

VEREADOR (REPUBLICANOS)